



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *M2* / 2006

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, observado o disposto no artigo 17 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ariane Caldas Pessoa Santos, servidora de carreira, para o cargo de Secretário de Controle Interno, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas nos artigos 4º, I a XIV, 22, I a XIX, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos seis dias do mês de março de dois mil e seis.

[Assinatura]
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE

Presidente

